Ata n°07 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e sete (17-03-97), tendo na Presidência o vereador Geraldo Bicalho Calçado, na Vice-Presidência o vereador Itamar dos Santos na Secretaria o vereador José Wander Moreira. Às 19:05m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos senhores vereadores constatando-se as ausências momentâneas dos Edis Fernando Fagundes, Luiz Alberto Gravina e Paulo César Raymundo. Passa-se para a leitura da ata da sessão anterior a saber: Ata n°06 que em votação foi aprovada por 13 (treze) votos a favor 01 (uma) abstenção do Edil Sebastião Antonietto que não se encontrava presente no dia da sessão, com cópia aos Edis Ademir de Paula e Miguel Gasparoni (02) e por solicitação do último enviar cópia ao Grupo Sanatório Geral. Registra-se que os Edis Fernando Fagundes, Luiz Alberto Gravina e Paulo César Raymundo chegaram respectivamente às 19:11h, 19:12h e 19:18h, durante a leitura da Ata. Passa-se para a leitura do Protocolo: 1) Cartão de 06-03-97 do Deputado Ibrahim Jacob, agradece a remessa da cópia da Moção de pesar n°010/97 e envia cópia de seu pronunciamento feito em 18-02-97; 2) Ofício de 25-02-97 da Senadora Júnia Marise, informa sua indicação para ocupar os funções de segunda Vice-Presidente do Senado Federal e consequentemente Vice-Presidente do Congresso Nacional; 3) Convite do Presidente da Confederação Nacional de Municípios, para 2° Congresso Brasileiro de Municípios; 4) Ofício CT/DIJ/83/97 de 06-03-97 do Deputado Ibrahim Jacob, que envia para conhecimento cópia de dois requerimentos apresentados na Assembleia Legislativa, um referente à satisfação de precatórias pelo Governo do Estado, outro referente ao ingresso de crianças menores de 07 anos na 1° série do ensino fundamental; 5) Ofício 01/DU/97 de 12-03-97 do Chefe da Divisão de Urbanismo, responde ao solicitado por meio do requerimento n°04/97; 6) Memorando n°040/97 de 17-03-97 do Chefe da Agência do IBGE/Ubá, informa o resultado preliminar da contagem da população em Ubá; 7) Ofício CM. n°120/97-GP, de 12-03-97 do Sr. Prefeito Municipal, encaminha cópia do Convênio celebrado entre o município de Ubá e o Consórcio Internacional de Saúde da Micro Região de

Ubá – CIS/Ubá; 8) Ofício 031/GP/97 de 11-03-97 do Sr. Prefeito Municipal, responde ao solicitado por meio da indicação n°081/97; 9) Ofício 030/GP/97 de 11-03-97 do Sr. Prefeito Municipal, acusa o recebimento de diversas proposições informando que as mesmas foram encaminhadas aos setores competentes para análise e possível atendimento; 10) Ofício CM n°32/97-GP de 12-03-97 do Sr. Prefeito Municipal, responde ao solicitado por meio da indicação n°121/97 e do Requerimento n°032/97. Final do Protocolo. A seguir foram lidos os Pareceres CLVR-016, 017, 018, 019, 020, 021 e 022/97. Passa-se para a leitura das proposições dos senhores vereadores a saber: Vereador Antônio Carlos Jacob: 1) Indicação n°151/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine o pronto restabelecimento da iluminação do calçadão da Rua São José e da Galeria Francisco Lauria; 2) Indicação n°152/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine injunções, visando a colocação de três redutores de velocidade na Av. dos Franciscanos, Bairro São Sebastião. Vereador Célio Botaro: 1) Indicação n°153/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização de patrolamento na região de Ubeba e Diamante, e se possível, o cascalhamento; 2) Requerimento n°067/97, reiterando a solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine a realização de patrolamento e, se possível, o cascalhamento da região do Distrito de Ubari; 3) Requerimento n°068/97, reiterando a solicitação de autoria do Edil Ademir de Paula ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine o asfaltamento da Rua Giovani Biscoitto, Bairro Triângulo, a pedido dos moradores; 4) Moção de congratulações e aplausos ao Colunista Social Orlando Silva, pelo seu brilhante trabalho realizado na Sociedade Ubaense; 5) Moção de pesar n°020/97, pelo falecimento do Sr. José Carlos Vieira, ocorrido no último dia 06 p.p., nesta cidade; 6) Moção de pesar n°021/97,pelo falecimento do Sr. João Benjamim dos Santos Júnior, ocorrido no último dia 12p.p., nesta cidade. Vereador Edvaldo Baião Albino: 1) Requerimento n°071/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, a gentileza de determinar o envio a esta Casa de Leis das seguintes documentações, no prazo estabelecido no parágrafo único do Art.56 da LOM/Ubá: 1°) Cópia de todo processo administrativo que cuidou da contratação por inexigilúlidade de licitação da firma Delta Vídeo Produções Ltda; 2°) Cópia da licitação convite

031/97, de 05-03-97, relativo a Transporte Coletivo para estudantes que cursam a Faculdade de Visconde do Rio Branco; 3°) Cópia da licitação de concessão do serviço de Transporte Coletivos Urbanos do Município de Ubá; 2) Requerimento n°070/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar o envio a esta Casa de Leis da seguinte informação, no prazo estabelecido no parágrafo único do art.56 da LOM/Ubá: Relação dos pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Ubá em favor da TV Ubá, no período de 01/07/1996 a 17/03/1997, especificando valores e tipo de trabalho realizado. Vereador Fernando Fagundes Reis: 1) Projeto de lei n°024/97 que "institui a semana de defesa do Consumidor na rede pública municipal de ensino"; 2) Requerimento n°076/97, solicitando a Direção do Grupo Sanatório Geral que, durante os festejos programados para os dias 29 e 30 de março próximos, faça divulgar periodicamente, tanto no percurso quanto em sua concentração final, por meio do sistema sonoro, mensagens socioeducativas relativas à prevenção de drogas, à proteção ao meio-ambiente às doenças infecto contagiosas, notadamente a AIDS. Vereador Geraldo Bicalho Calçado: 1) Indicação n°154/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização de asfaltamento e colocação de linha de ônibus para a Rua Córrego Agostinho e adjacências, no Bairro Boa Vista; 2) Indicação n°155/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a construção de muros na Rua 02 (Rua Sebastião Teles da Costa; 260), Bairro São João; 3) Indicação n°156/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a colocação de meio-fio na Rua Benedito Augusto Vieira, saída da Parada Moreira, próximo a mina ali existente e ainda, solicita a colocação de manilha para a referida mina. Vereador Itamar dos Santos: Representação n°014/97, solicitando ao Presidente da TELEMIG, que o mesmo determine a instalação de um telefone público na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, no início do Bairro Serra Verde. Vereador Luiz Alberto Gravina: 1) Indicação n°157/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização de limpeza de terrenos baldios (matagal) e a reforma do calçamento de todas as vias públicas do Bairro Cibraci; 2) Indicação n°158/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determinar ao setor competente da Prefeitura a realização da continuidade do asfaltamento que compreende do trecho do

Bairro Residencial “Pires da Luz” até o Distrito de Ubari; 3) Requerimento n°072/97 reiterando as solicitações de autoria do Edis Célio Botaro, Sebastião Antonietto e Itamar dos Santos ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine a realização de asfaltamento de todas as ruas do Bairro Chiquito Gazolla. Vereador Miguel Poggiali Gasparoni: Indicação n°168/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, estudos urgentes e todo empenho no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que vise a complementação salarial aos servidores públicos vinculados ao SUS – Sistema Único de Saúde, juntando nesta oportunidade cópia da Lei Municipal n°8393, de 30-12-93, da vizinha cidade de Juiz de Fora, que trata do assunto. Vereadora Rosa Maria Araújo de Castro: 1) Indicação n°159/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a realização de asfaltamento da Rua Alfredo Sól, Bairro Industrial, a pedido da Sra. Manoelina Vieira dos Santos; 2) Indicação n°160/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização de asfaltamento da Rua Rio Grande do Sul, a pedido da moradora Olga Dalsasso; 3) Indicação n°161/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização de limpeza geral na área do salão comunitário do Bairro Xangrilá, a pedido do Presidente da Associação daquele bairro, Sr. Itamar Herthel Vidigal; 4) Indicação n°162/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização de patrolamento das estradas rurais do Córrego São Pedro, desde o estabelecimento comercial Sr. Dem até a fazenda Cruzeiro do Sul, de propriedade do Sr. Mário Teixeira de Souza; 5) Indicação n°1563/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a retirada de terra e entulhos da Rua Tabelião João Paulo Búgido Nunes, próximo ao n°50, a pedido da moradora Srta. Meire Meirelles Expedito; 6) Indicação n°164/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização de patrolamento e cascalhamento das seguintes ruas do Bairro Louriçal II: Ipanema, Ipiranga e Av. Brasil, a pedido dos moradores, enquanto não se faz o calçamento. Vereador Sebastião Antonietto: 1) Indicação n°165/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização de calçamento da Rua Lopes Miranda, Bairro Noeme Batalha, aproximadamente 120 metros de comprimento e 05 metros de largura, a pedido dos moradores; 2) Indicação n°166/97, solicitando ao Sr. Prefeito

Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização do calçamento para todas as ruas do Bairro Antônio Bigonha, principalmente para a Rua Antônio Ribeiro Costa; 3) Indicação n°167/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização da reforma na parte superior da Policlínica, pois em época de chuvas são muitas as goteiras, prejudicando o bom atendimento dessa clínica; 4) Requerimento n°073/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, as informações abaixo, no prazo estabelecido pelo parágrafo único do art.56 da LOM/Ubá: a) Qual era a situação financeira da Prefeitura Municipal de Ubá, em 01 de janeiro de 1997/ qual era o valor do saldo encontrado pela atual administração? b) Qual era o número de funcionários da prefeitura municipal no período de setembro/96 a dezembro/96? c) O número de funcionários da prefeitura municipal no período de janeiro/97 a março/97? 5) Requerimento n°074/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, as informações abaixo, no prazo estabelecido pelo parágrafo único do art.56 da LOM/Ubá: a) Qual valor pago pela prefeitura municipal a empresa CIVICOM Eng. Ltda. pelo asfaltamento do Residencial "Pires da Luz"? b) Quantos metros quadrados de asfaltamento foram contratados junto a empresa citada? c) O serviço contratado já foi concluído? Em caso de resposta negativa, favor justificar o motivo; 6) Projeto de Lei n°023/97 que "dispõe sobre a denominação de Rua Nilton Coeli a logradouro público desta cidade"; 7) Requerimento n°069/97, reiterando solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine a realização de estudos por parte do setor competente, no sentido de que seja liberado um trecho da Rua São José – área do Programa Faixa Azul, visando a criação de um estacionamento privativo do Poder Legislativo Ubaense. Vereadores Paulo César Raymundo, Rosa Maria Araújo de Castro e Rosângela aria Alfenas de Paula: 1) Requerimento n°075/97, solicitando a presença do Sr. Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social, juntamente com a Chefe de Divisão de Saúde, no plenário da Egrégia Câmara Municipal de Ubá, no dia 24/03/97 às 19:00 horas a fim de prestarem esclarecimentos acerca do funcionamento e gerenciamento do SUS, que estão sob responsabilidade do Senhor Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social; 2) Representação n°015/97, solicitando do Diretor da Diretoria Regional de Saúde o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações: Teto orçamentário global dos anos de 1995-

1996 e 1997 – mês a mês – repassados pela Secretaria de Estado de Saúde aos prestadores desserviços públicos, privados e filantrópicos, com suas respectivas FPOS de cada prestador dos 20 municípios que compõem a micro região de Ubá. Vereadores Antônio Carlos Jacob, Oswaldo Peixoto Guimarães e Ademir de Paula: Moção de pesar n°022/97, pelo falecimento do Sr. Floriano Ferreira de Souza, carinhosamente conhecido por "Buquinha", ocorrido recentemente nesta cidade. Final das proposições. A seguir o Sr. Presidente em exercício, Vereador Itamar dos Santos colocou em discussão as proposições de autoria do Sr. Presidente. Ninguém se manifestou. Em votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade (14 votos). Passa-se para a Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias: 1) Parecer CLVR-008/97, referente aprovação do Projeto de Lei Complementar n°041/97 de autoria do Executivo que "altera a redação dos incisos I, II e III, do Parágrafo 2°, do art. 6°, da Lei Complementar n°01, e 31 de dezembro de 1990". Em discussão o Edil Paulo César Raymundo solicita depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que os projetos pendentes de votação finais sejam votados em 2° e 3° votações de uma só vez. Todos concordaram. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei Complementar n°041/97 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 2) Parecer CLVR-010/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°014/97 de autoria do Executivo que "dispõe sobre a concessão de subvenção social, neste exercício, ao Grupo Sanatório Geral". Em discussão o Edil Ademir de Paula que registra mais uma vez o seu voto contrário a esta matéria, haja visto existir na Casa sua justificativa por escrito do voto contra a este Projeto, salientando na oportunidade não ter nada contra o Grupo Sanatório Geral, e simplesmente questiona a verba que será concedida ao referido Grupo, ressaltando que os hospitais não estão contando com recursos para aquisição de matérias, principalmente no Pronto Socorro, onde inclusive tem voltado pessoas para casa por falta de medicamentos, esclarecendo ainda que solicitou a Prefeitura, serviços de retirada de terra e entulhos das ruas, ocasionados pelas fortes chuvas de janeiro, e a respostas tem sido neste aspecto da administração é de que os caminhões da Prefeitura estão quebrados e não tem como conserta-los por falta de verba, e por estas razoes é que não concorda com a concessão desta verba ao Sanatório. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que volta a registrar seu voto favorável a esta

matéria, e sublimando toda sua consideração e amizade que tem ao companheiro Ademir de Paula, deixa bem claro, em sua opinião, que não está saindo nenhuma verba da Prefeitura para o Sanatório, acredita e quer crer que está sim voltando impostos e recursos para a Prefeitura advindos desta festa que irá acontecer, e com relação aos caminhões da Prefeitura, o Edil Gasparoni gostaria que o Edil Ademir de Paula se possível, passasse as informações de quem disse que os caminhões da prefeitura estão quebrados e não tem como conserta-los por falta de verba, portanto, gostaria de saber o nome do funcionário que lhe passou estas informações, de preferência por escrito, para que esta situação seja bem analisada, dizendo saber o seguinte: embora estivesse ausente da cidade em janeiro, mas recebeu informações de que os caminhões e as máquinas estavam trabalhando a todo vapor para amenizar os prejuízos que as chuvas trouxeram para nossos municípios, sendo que estes serviços estavam quase prontos, quando de repente nossa cidade foi surpreendida com fortes chuvas neste último final de semana que destruíram boa parte da cidade novamente, e volta a frisar que vota favoravelmente a esta verba para o Sanatório Geral por tudo que disse na sessão passada. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei n°014/97 foi aprovado por 12 (doze) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. Discussão e votação secreta das seguintes matérias: 1) Parecer CLVR-007/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°012/97 de autoria do Edil Miguel Gasparoni que “dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Dr. Saulo Levindo Coelho”. Em discussão o Sr. Presidente passa a palavra ao Edil Vadinho Baião que solicitou vista da presente matéria na sessão passada. Com a palavra o Edil Edvaldo Baião Albino relatando que solicitou o envio de cópia a todos os vereadores de primeira legislatura da lei que criou concessão do Título de Personalidade Ubaense, como também de concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá, para maior conhecimento do teor da mesma, e verificando a referida Lei de n°864, diz em seu parágrafo 2° do art.20 que o Título de Personalidade Ubaense do Ano somente será conferido a um agraciado por ano, e partindo deste princípio, gostaria de colocar a dificuldade que é analisar a proposta do Edil Miguel Gasparoni e o que diz a Lei, principalmente no tocante em que já se tem o nome do Dr. Saulo Coelho para receber este título, ressaltando a dificuldade de analisar a lei sem ligar a pessoa, mas gostaria que esta Casa

fizesse este esforço neste momento, ressaltando mais uma vez não ter nada contra o nome do Dr. Saulo Coelho para receber esta homenagem, dizendo respeitar e conhecer o grande trabalho realizado pelo mesmo, principalmente para a nossa cidade, mas chama atenção desta Casa para uma questão política, dizendo muito cedo votar esta matéria no mês de março, e consequentemente já ficar sabendo quem será a Personalidade do Ano de 1997,pois até o final do ano muita coisa pode acontecer, no entrando no mérito do merecimento da homenagem ao Dr. Saulo Coelho, portanto, acha que tem que deixar o ano passar, para quando o mesmo estiver por findar aí sim esta Casa possa escolher a Personalidade Ubaense do Ano, tendo o Edil Vadinho Baião voltado a frisar não ter nada contra a pessoa do Dr. Saulo Coelho, e sim contra a data da escolha da Personalidade Ubaense do Ano, fazendo na oportunidade alusão a um fato, sem comparar com a figura do Dr. Saulo, da época do Ministro Rubens Ricupero, que quando o mesmo aparecia para as câmeras da televisão parecia um padre, um santo, e logo depois, este mesmo ministro fez algumas declarações que puderam revelar sua verdadeira face, ocasião em que foi demitido do cargo de Ministro, portanto, acha que esta Casa poderá estar escolhendo uma pessoa para receber o Título de Personalidade Ubaense do Ano no mês de março e que no mês de abril o mesmo possa cometer alguma coisa que possa denegrir a imagem desta Casa, pois todo ser humano é possível de erro, portanto, sugere que a data de escolha do homenageado com o Título de Personalidade Ubaense do Ano possa ser mudada, ressaltando que sua opinião é contraria juntamente com a data da escolha, podendo esta Lei ser usada para fins políticos e não por merecimento, no sentido desta Casa escolher uma pessoa para receber este título e posteriormente se arrependa de ter concedido o mesmo. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que questiona a Presidência se a manifestação do vereador Vadinho foi feita de forma como a Presidência determinou na última sessão, solicitando, caso positivo, cópia deste pronunciamento, pois caso contrário irá se discutir um fato desnecessariamente. A Presidência confirma que a solicitação de vista tem que ser justificada por escrito, mas diante do pronunciamento verbal do Vereador Vadinho Baião, a presidência continua com a discussão da presente matéria. Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Gravina que parabeniza o Edil Miguel Gasparoni pela apresentação deste

projeto, lembrando a todos que o Dr. Saulo Coelho se encontra no Canadá, juntamente com o Governador do Estado, Dr. Eduardo Azevedo em visita oficial àquele país, mostrando com isso o seu prestígio junto ao Governo Estadual, conclamando na oportunidade a todos os Edis a votarem favorável nesta matéria. com a palavra o Edil Paulo César que retifica suas palavras ditas na sessão passada em relação a esta matéria, ao tempo em que conclama a toda bancada do PFL a votarem favorável neste projeto. Com a palavra o Edil Fernando Fagundes dizendo esperar que a manifestação feita pelo Edil Vadinho Baião em relação a esta matéria sirva de subsídios para posteriores discussões visando alterar a legislação presente, levando-se em consideração, em seu modo de entender, que as considerações do vereador Vadinho Baião foram bastantes razoáveis. Em votação secreta o Projeto de Lei n°012/97 foi aprovado por 12 (doze) votos a favor e 02 (dois) votos contrários e 01 (um) voto nulo. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Ademir de Paula e Sebastião Antonietto; 2) Parecer CLVR-013/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°05/97 de autoria da Vereadora Rosa Maria Araújo de Castro que “dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. Avelino Costa”. Em discussão usa a palavra o Vereador Fernando Fagundes que solicita de todos os Edis uma análise da conduta pública do Sr. Avelino Costa, não apenas como um empresário, mas como um homem da comunidade, ressaltando que o mesmo tem sido um homem preocupado com as questões de toda a nossa região, tendo um grande apreço com nossas reivindicações comunitárias, apesar do mesmo não ser ubaense, salientando ter toda tranquilidade para dizer essas palavras, levando-se em consideração não ter nenhuma ligação com o Sr. Avelino Costa, ressaltando ainda a printa atenção que este empresário tem em atender as entidades beneficentes de nosso município de seus vários setores, como também tem atendido nossa cidade nas questões de emprego, portanto, solicita acuidade de todos no sentido de se apreciar o nome do Sr. Avelino Costa para receber esta homenagem, frisando novamente liberdade para expressar estas palavras, levando-se em consideração não ter nenhum tipo de relacionamento com o Sr. Avelino Costa, nem de ordem pessoal, nem familiar, salientando nesta oportunidade que sua consciência fala alto no sentido de reconhecer o grande trabalho desenvolvido pelo mesmo para toda nossa comunidade e região. Com

a palavra o Edil Miguel Gasparoni que corrobora com as palavras do Edil Fernando Fagundes, como também emenda as mesmas, no sentido de esclarecer que o Sr. Avelino Costa além de não ser ubaense, não é brasileiro, ressaltando ser esta uma homenagem muito justa, sendo uma grande honra para esta Casa conceder este título ao Sr. Avelino Costa, salientando que quando este em Brasília, teve a oportunidade de ouvir um discurso do então Deputado Avelino Costa no plenário da Câmara dos Deputados, esclarecendo que o Sr. Avelino desenvolvia naquela as funções de defender o povo, as mesmas funções que os vereadores desta Casa desempenham hoje, portanto, diz que toda manifestação do Edil Fernando Fagundes em relação ao Sr. Avelino Costa é a expressão da verdade, achando que este projeto deve ser aprovado por unanimidade, e finalizando o Edil Gasparoni cumprimenta a autora do projeto, Vereadora Rosa Araújo pela feliz iniciativa. Com a palavra o vereador Antônio Carlos Jacob dizendo que esta Casa tem aprovado vários outros projetos concedendo título de Cidadania Honorária de Ubá a outras pessoas que tem prestado relevantes serviços a nossa comunidade, ressaltando que no caso específico do Sr. Avelino Costa, as pessoas podem questionar o que o mesmo fez por nossa cidade, mas na oportunidade, Edil Antônio Carlos Jacob salientando que o Sr. Avelino é tanto ubaense como rio-branquense, e ressalta o grande benefício que este empresário tem trazido para Ubá, principalmente a nível de emprego, pois são vários os ubaenses que trabalham na empresa PIF-PAF e finalizando cumprimenta a vereadora Rosa Araújo pela indicação do nome do Sr. Avelino Costa para receber o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelo grande benefício social que o mesmo tem trazido para o município. Com a palavra o Edil José Wander Moreira, que fez também uma lembrança em relação não só aos empregos na sede da PIF-PAF em Visconde do Rio Branco, como também as granjas na zona rural que trabalham para o PIF-PAF, trazendo também benefícios para estas pessoas, e na oportunidade cumprimenta a Vereadora Rosa Araújo pela feliz iniciativa. Com a palavra o Vereador Sebastião Antonietto, dizendo que como líder da bancada do PMDB, manifesta os cumprimentos a autora do projeto, vereadora Rosa Araújo pela feliz iniciativa, ao tempo em que conclama aos Edis do PMDB a votarem favorável a esta matéria. com a palavra o Edil Paulo César Raymundo que faz das palavras dos Edis que o antecederam as suas,

ressaltando conhecer várias entidades de nosso município que foram beneficiadas pelo Sr. Avelino Costa, e na oportunidade também conclama a bancada do PFL a votar favorável a este projeto. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que propõe a Presidência que estas votações secretas sejam feitas na própria mesa de cada Vereador, voltando com isto ao procedimento antigo desta Casa. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que este assunto poderá ser discutido futuramente, mas desde já esclarece ao Edil Gasparoni que alguns vereadores são favoráveis a votação secreta como está sendo realizada. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que por esta razão, retira sua proposta na mudança da votação secreta, ressaltando que não mais voltará a discutir este assunto, se existir algum companheiro contra. Em votação secreta o Projeto de Lei n°05/97 foi aprovado por 11 (onze) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Miguel Gasparoni e Antônio Carlos Jacob; 3) Parecer CLVR-012/97, referente ao Projeto de Lei n°09/97 de autoria do Edil Paulo César Raymundo que "dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Dr. Walter Padovani". Em discussão usa a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que enaltece o grande trabalho realizado pelo antigo companheiro de Rotary, Dr. Walter Padovani, ressaltando que o mesmo sempre desempenhou um brilhante trabalho social neste Clube de Serviço, e por esta razão parabeniza o autor do projeto pela feliz iniciativa em apresenta-lo nesta Casa. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que endossa as palavras do Edil Antônio Carlos, ressaltando sempre ter acompanhado de perto o trabalho desenvolvido pelo Dr. Walter Padovani, como também de sua família junto ao Rotary Club de Ubá Ary Barroso, salientando ainda o grande o carinho que o mesmo tem por nossa cidade, portanto, acha muito justa esta homenagem ao Dr. Walter Padovani, cumprimentando na oportunidade o autor do Projeto, Vereador Paulo César Raymundo pela feliz lembrança, manifestando desde já seu voto favorável a esta matéria. em votação secreta o Projeto de Lei n°09/97 foi aprovado por 12 (doze) votos a favor e 03 (três) votos contrários. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Célio Botaro e Rosa Araújo; 4) Parecer CLVR-011/97, referente ao Projeto de Lei n°03/97 de autoria do Edil Geraldo Calçado que "dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá, post-mortem ao Ex. Deputado Pires da Luz". Em discussão usa a palavra o Edil

Antônio Carlos Jacob que parabeniza o Edil Gerado Calçado, autor do Projeto, ressaltando que falar de José Pires da Luz é como falar em Ozanam Coelho, Dr. Eduardo Levindo Coelho, e de personalidades que fizeram parte da história política de nossa cidade, portanto, diz ser desnecessário falar desta personalidades, pois todos conhecem ou puderam ouvir dos grandes trabalho realizados por José Pires da Luz, ressaltando que esta homenagem estará cobrindo uma grande lacuna nesta Casa, de até nesta data este Legislativo não ter homenageado este grande homem, portanto, deixa registrado ao autor do Projeto, Vereador Geraldo Calçado, seus cumprimentos pela justa homenagem, esperando por derradeiro, que esta matéria seja aprovada por unanimidade. Em votação secreta o Projeto de Lei n°03/97 foi aprovada por 14 (quatorze) votos a favor 01 (um) voto contrário. A apuração foi fiscalizada pelos Edis Paulo César Raymundo e Rosângela Alfenas. 1° Discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLVR-009/97, referente a aprovação do Projeto de Lei Complementar n°042/97, de autoria do Executivo que “altera a redação do art. 92 da Lei Complementar n°014, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”. Em discussão o Sr. Presidente passa a palavra ao Edil Fernando Fagundes que havia solicitado vista da presente matéria na sessão passada. A seguir o Vereador Fernando Fagundes apresentou, por escrito sua justificativa de voto favorável a matéria em questão, onde no bojo da mesma solicitou do Sr. Presidente que encaminhe a Câmara Municipal de Ubá um projeto de lei mais amplo, onde vereadores e servidores possam debater sobre a atualidade e a pertinência das regras estatutárias hoje vigentes, e finalizou ressaltando que votando favoravelmente ao Projeto de Lei que ora se discute, seu sentimento é que o funcionalismo municipal possa também ter a oportunidade de discutir outras questões, em clima de participação com outros poderes constituídos locais. O Edil Miguel Gasparoni solicitou da Presidência a colocação em votação da proposta feita pelo Edil Fernando Fagundes ao Sr. Prefeito em sua justificativa. Assim foi procedido com a proposta tendo sido aprovada por unanimidade. Em 1° votação o Projeto de Lei Complementar n°042/97 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 2) Parecer CLVR-014/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°-17/97 de autoria do Edil José Wander Moreira que “declara de utilidade pública municipal o Conselho de Desenvolvimento

Conselho Comunitário de Ubari – CODEUBÁ – com sede em neste município. Em discussão o Edil Miguel Gasparoni solicitou, depois de ouvido o plenário a dispensa dos interstícios legais para que a presente matéria sofra 1° e 2° votações de uma só vez. Todos concordaram. Em 1° e 2° votações o presente projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos). A seguir passou a discussão das proposições dos senhores vereadores. O Edil Miguel Gasparoni solicitou a votação em separado dos Requerimentos n°070 e 071/97 ambos de autoria do Edil Edvaldo Baião Albino, dos Requerimentos n°073 e 074/97 ambos de autoria do Edil Sebastião Antonietto, como também da Indicação n°168/97 de sua autoria com endosso do Edil Itamar dos Santos. Em votação as demais proposições foram aprovadas por unanimidade (14 votos). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão os Requerimentos n° 073 e 074/97 ambos de autoria do Edil Sebastião Antonietto que foi solicitado sua votação em separado pelo Edil Miguel Gasparoni. O Edil Miguel Gasparoni questionou a Presidência se cita nos requerimentos o prazo de 15 dias para a prefeitura responder as proposições. A Presidência respondeu positivamente. O Edil Miguel Gasparoni, portanto, solicitou vista dos referidos requerimentos até a próxima reunião ordinária, tendo sido concedido. A seguir foram colocados em discussão os Requerimentos n°070 e 071/97 ambos de autoria do Edvaldo Baião Albino que também foram solicitados a votação em separado pelo Edil Miguel Gasparoni. O Edil Gasparoni fez o mesmo questionamento a presidência, se é citado o prazo de resposta nestes requerimentos, sendo respondido positivamente. O Edil Miguel Gasparoni solicitou, portanto, vista também destes dois requerimentos até a próxima reunião ordinária, tendo sido concedido. a seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a Indicação n°168/97 de autoria do Edil Miguel Gasparoni que foi solicitado sua votação em separado pelo próprio autor. Usou a palavra o Edil Miguel Gasparoni dizendo que teve a oportunidade de conversar com o Sr. Prefeito referente a este assunto, ressaltando que a presente solicitação é um esforço, e que o Sr. Prefeito está preocupado com a folha de pagamento do funcionalismo público municipal, salientando que a preocupação maior do Sr. Prefeito, é com a folha de pagamento dos inativos, que está crescendo muito, onde esclarece que não há qualquer tipo de contribuição social para quando o funcionário for aposentar, dizendo que sabe-se que é necessário reajustar o salário do servidor público municipal, mas há a

preocupação neste sentido, portanto, diz o Edil Gasparoni, que apesar das dificuldades, espera que a justiça seja feita com os funcionários públicos, e tem a certeza que o espirito justo do Prefeito Narciso Michelli, esta situação será resolvida. Em votação a Indicação n°168/97 foi aprovada por unanimidade (14 votos). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão as proposições que foram solicitados vista na sessão passada a saber: Requerimento n°027/97 de autoria do Edil Ademir de Paula, como também a Indicação n°088/97 de autoria do Edil Célio Botaro que estavam com vista ao Edil Sebastião Antonietto. A seguir o Edil Sebastião Antonietto apresentou sua justificativa de vista por escrito, onde no mesmo relata a não existência nos arquivos da Casa de proposição de sua autoria no sentido das mesmas, ao tempo em que solicita escusas aos vereadores proponentes, solicitando por derradeiro autorização para assinar nas referidas proposições, o que foi permitido pelos autores. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão os Requerimentos n°054 e 055/97 ambos de autoria do Edil Edvaldo Baião Albino que estavam com vista ao Edil Paulo César Raymundo. Com apalavra o Edil Paulo César que agradece a concessão de vista, ao tempo em que solicita que os mesmos sejam colocados em discussão. O Sr. Presidente salientou ao Edil Paulo César que a vista tem que ser respondida por escrito, reiterando na oportunidade a todos os Edis para que esta norma seja desejada. Em votação as proposições que estavam com vista foram aprovadas por unanimidade (14 votos). O Edil Vadinho Baião solicitou o envio de cópia do Requerimento solicitando a presença do Sr. Secretário Municipal de Saúde nesta Casa a todos os membros do Conselho Municipal de Saúde, para ciência dos mesmos. O Edil Paulo César solicitou também o envio de cópia deste mesmo documento a imprensa escrita e falada. O Edil Miguel Gasparoni questionou a Presidência se é convite ou convocação para a presença do Sr. Secretário Municipal de Saúde nesta Casa. A Presidência solicitou ser um convite. O Edil José Wander Moreira solicitou o envio de telegrama cumprimentando as ilustres cantoras ubaenses Celma e Célia Mazzei que lançaram o disco Ary Barroso na cidade do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, como também aproveita a oportunidade para convidar a todos a assistirem o programada TV Ubá “Cidade Quem”, gravado com o ex-presidente desta Casa, Sr. Jarbas Lana, ressaltando que o programa ficou muito bonito. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob

dizendo que este convite ao Secretário Municipal de Saúde veio em boa hora, no momento que há a preocupação com o acordo entre aspas, conforme o resultado da auditoria feita no Hospital São Vicente de Paulo, acordo este firmado pelo ex-prefeito municipal de Ubá, ressaltando que a auditoria é muito clara, sendo a mesma técnica e não política, e a mesma pede uma avaliação de uma equipe administrativa sobre este acordo, e o próximo passo, foi a solicitação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Secretário de Saúde, no qual o mesmo afirma pessoalmente, como gestor do SUS, que todo BPA – Boletim de Produção Ambulatorial realizado pelos médicos do Pronto Socorro Municipal alocados no Hospital São Vicente de Paulo é repassado para o Hospital e não para os cofres públicos municipais, e além disto alguns matérias e medicamentos do ambulatório do hospital são repostos e pagos pela Prefeitura Municipal de Ubá, ressaltando que existe na produção ambulatorial duas formas de atendimento: a consulta simples e a consulta com medicamento, portanto, além do repasse do trabalho do médico e da enfermagem para o hospital, a consulta com medicamento, que tem um valor um pouco acima que a consulta simples, também é repassada para o hospital, com isto o hospital ganha duas vezes, com medicamentos repassados pela Prefeitura, e com a produção do médico sobre este medicamento, portanto, diz o Edil Antônio Carlos Jacob, que gostaria que a Comissão de Saúde desta Casa fizesse uma análise técnica, jurídica e ética deste acordo, entre aspas, e se preciso, que fosse solicitada uma cópia do mesmo, pois crê que esta Casa não tenha cópia, acordo este, que diz o Edil Antônio Carlos Jacob, feito debaixo dos panos, um acordo feito na emergência política, muito mais do que para socorrer realmente a nossa população, portanto, solicita do CESAS desta Casa, que analisem também o critério deste acordo, aproveitando o convite feito ao Sr. Secretário Municipal de Saúde para vir a esta Casa prestar alguns esclarecimento, ressaltando que está dizendo isto nesta noite, porque o Edil Ademir de Paula disse em alto e bom som que estão faltando materiais no hospital, solicitando na oportunidade do Edil Ademir de Paula que o mesmo traga esta declaração por escrito, documentado, como também solicita o mesmo procedimento dos demais Edis que passarem por esta situação, porque caso contrario fica uma coisa sem valor objetivo, portanto, acha que esta Casa tem que buscar este esclarecimentos, ressaltando que a Prefeitura Municipal

de Ubá tem condições de reger um Pronto Socorro Municipal digno para a população ubaense, e em seu modo de entender, diz o Edil Antônio Carlos, que este acordo, entre aspas, além do objetivo de socorrer o Hospital São Vicente de Paulo, o mesmo tem penalizado a população de nosso município, pois poderia existir um real e verdadeiro Pronto Socorro, muito mais amplo e com melhor atendimento, por esta razão que invoca a CESAS no sentido de analisar este acordo, salientando que irá solicitar a Comissão Administrativa da Secretaria, se a mesma já tem uma resposta referente a análise desse acordo, conforme foi solicitando em outubro ou novembro de 1996, ressaltando ainda que o resultado desta auditoria somente chegou a esta Casa por insistência deste vereador através do plenário desta Casa, e além do mais nem os membros do Conselho Municipal de Saúde tem o resultado desta auditoria, não se sabe por qual razão, portanto, volta a frisar que este acordo foi feito com um mal administrador, e acha que o dever desta Casa, é de continuar apurando estes fatos, e quanto ao convite formulado ao Sr. Secretário Municipal de Saúde, que o único e absoluto gestor do SUS, que diga-se de passagem foi muito bem formulado, não vê razão de se convidar também a Sr. Lúcia de Sá. Com a palavra o Edil Paulo César Raymundo ressaltando que a necessidade de se convidar também a Senhora Lúcia, deve-se ao fato de incompatibilidade de informações entre o Sr. Secretário e Sra. Lúcia, pois quando o Sr. Secretário é procurado para resolver este tipo de problema o mesmo fala que é com a Lúcia e vice-versa, portanto, a necessidade de também convidar a mesma, esclarecendo ainda que os atrasos dos médicos continuam acontecendo. O Edil Antônio Carlos Jacob salientou que por esta razão, entende perfeitamente o convite a Sra. Lúcia de Sá. Com a palavra o Edil Ademir de Paula que fala em referência a solicitação do Edil Antônio Carlos Jacob de trazer por escrito as reclamações de pacientes quanto a falta de materiais e medicamentos no Hospital, ressaltando que é praticamente impossível conseguir estes documentos, pois as pessoas tem medo de denunciar e ter posteriormente um tratamento ainda pior no Hospital, em represália a denúncia feita, portanto, estas pessoas não esta coragem de denunciar, e na oportunidade o Edil Ademir de Paula sugere a Comissão de Saúde desta Casa vá até o hospital e veja de perto estes problemas, que são muitos, e que posteriormente proceda na realização de providencias em

relação aos mesmos. A seguir o Sr. Presidente nomina os seguinte Projetos constantes da pauta da Ordem do Dia da próxima reunião ordinária a saber: Discussão e votação final do Projeto de Lei Complementar n°042/97, discussão e votação secreta dos Projetos de Lei n°07/97, 013/97, 018/97, 021/97 e 022/97 e 1° discussão e votação do Projeto de Lei n°015/97. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21h e 30m. Eu, José Wander Moreira, 1° Secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá.